



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000  
(35) 3829 1113  
<http://www.prg.ufla.br> [prg@ufla.br](mailto:prg@ufla.br)

EDITAL CONJUNTO PRG-DRI/UFLA Nº 01/2011

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFLA PARA ATENDIMENTO À CHAMADA PÚBLICA CAPES Nº 01/2011 PARA GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CIÊNCIAS SEM FRONTEIRAS**

A Universidade Federal de Lavras, por intermédio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), torna público este Edital de Classificação de Alunos de Graduação da UFLA para a realização de Intercâmbio no Exterior, conforme as disposições constantes na **Chamada Pública CAPES nº 01/2011**, disponível em: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/GraduacaoSanduicheEUA\\_Champubl-01\\_2011.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/GraduacaoSanduicheEUA_Champubl-01_2011.pdf) e a seguir estabelecidas:

**1- OBJETIVO**

Promover o Intercâmbio entre a Universidade Federal de Lavras e instituições americanas, proporcionando aos discentes de graduação da UFLA experiência acadêmica internacional por meio da realização de disciplinas ou estágio nos Estados Unidos da América, prioritariamente nas seguintes áreas temáticas:

- a) Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- b) Ciências Exatas e da Terra: Física, Química, Biologia e Geociências;
- c) Ciências Biomédicas e da Saúde;
- d) Computação e tecnologias da informação;
- e) Tecnologia Aeroespacial;
- f) Fármacos;
- g) Produção Agrícola Sustentável;
- h) Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- i) Energias Renováveis;
- j) Tecnologia Mineral;
- k) Biotecnologia;
- l) Nanotecnologia e Novos materiais;
- m) Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- n) Biodiversidade e Bioprospecção;
- o) Ciências do Mar;
- p) Indústria criativa;
- q) Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r) Formação de Tecnólogos..

**2- PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

Se inicia às 8:00 horas do dia 5 de setembro de 2011 e se encerra às 18:00 horas do dia 27 de setembro de 2011, horários de Brasília. A documentação deverá ser entregue na DRI, localizada no prédio das Pró-Reitorias.

### **3- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

De acordo com o item 3.1 (Adesão das IES) descritos na **Chamada pública CAPES 01/2011**, poderão inscrever-se discentes regularmente matriculados (as) no curso de graduação da Universidade Federal de Lavras que:

- I. Estão matriculados em curso de bacharelado;
- II. Ter nacionalidade brasileira;
- III. Ter integralizado no mínimo 40% e, no máximo, 80% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;
- IV. Apresentar nota 79, no mínimo, no *TOEFL/IBT Test*;
- V. Apresentar CRA acima da média do curso
- VI. Declarar compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àqueles que foi contemplado para realização da graduação-sanduíche. Esta exigência poderá ser relativizada nos casos em que o aluno, durante este período de permanência obrigatória, após a sua volta, tenha eventualmente entrado em programas de pós-graduação e nesta condição tenha sido contemplado com uma bolsa no exterior.

### **4- DAS VAGAS**

De acordo com o item 5.1.1 da **Chamada Pública CAPES nº 01/2011**, caberá a CAPES implementar as indicações das IES, conforme o estabelecido no item 3.1 acima, uma vez atendidas: a) a disponibilidade orçamentária e b) a disponibilidade de absorção das candidaturas pelas universidades americanas que aderirem ao programa;

### **5- DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

A inscrição se efetivará por meio de formulário específico preenchido e assinado pelo (a) interessado (a), fornecido no site da DRI devendo ser preenchido e entregue neste mesmo local juntamente com os demais documentos solicitados no item 6 deste Edital, até o dia 27 de setembro de 2011, às 18 horas.

### **6- DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Requerimento devidamente preenchido e assinado.
- b) Cópia de CPF e Carteira de Identidade
- c) Certificado comprovando nota no TOEFEL/IBT Teste superior ou igual a 79.

### **7- DA CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos inscritos serão ranqueados em ordem decrescente tendo como critério o resultado, em termos percentuais, da comparação do CRA do estudante em relação ao CRA médio do curso em que ele esteja matriculado. Em caso de empate a preferência será dada inicialmente para o discente que apresentar maior percentagem de integralização do curso, seguido de maior nota de pontuação no teste do TOEFL. Permanecendo o empate será dada preferência para o discente com maior idade. A lista com o ranqueamento dos estudantes será encaminhada para a CAPES que é a responsável pela homologação das indicações.

### **8- DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BENEFICIÁRIO(A)**

Entende-se por Beneficiário(a) o(a) discente selecionado(a) para participar do programa.

São seus compromissos:

- a) Desenvolver na Instituição de Ensino Superior no país de destino os estudos pertinentes, conforme programa de disciplinas a serem planejadas juntamente ao Coordenador Acadêmico do Programa da Universidade Federal de Lavras;
- b) Dedicar tempo integral às atividades acadêmicas;
- c) Não se beneficiar de qualquer outro tipo de bolsa durante o período de vigência da mobilidade.



## 9- DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- a) A participação no Programa não garante qualquer vínculo empregatício com quaisquer das Instituições envolvidas.
- b) O discente selecionado terá seu pedido aceito condicionado à entrega de documentação exigida pelo país e Instituição anfitriã.
- c) O discente somente será considerado beneficiário quando for comunicado formalmente pela UFLA e de acordo com item 7 da **Chamada Pública CAPES nº 01/2011**

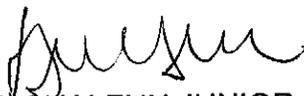
## 10- DO CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Período de inscrição	5 de setembro a 27 de setembro de 2011
Divulgação do resultado da seleção	29 de setembro de 2011

## 11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos omissos serão resolvidos pela DRI e PRG.

Lavras, 2 de setembro de 2011.



ANTONIO CHALFUN JUNIOR  
Diretor de Relações Internacionais



JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR  
Pró-Reitor de Graduação